



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Aprovado por  
Amanuense  
Em 27-5-88  
Francisco de Assis*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03 /88.

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADANIA HONORÁRIA PÓS-TUMA".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO "POST MORTEM" AO SR. MARCELINO MOREIRA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A PINDAMONHANGABA NO CAMPO SOCIAL E ASSISTENCIAL.

ARTIGO 2º - O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AOS FAMILIARES DO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 283º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 10 DE MAIO DE 1988.-

VER. EDSON GRAÇA PEREIRA DERRICO

JUSTIFICATIVA: APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DOS NOBRES COLEGAS, ESTA HOMENAGEM AO SAUDOSO SR. MARCELINO MOREIRA, UM DOS FUNDADORES DA APAE E DO S.O.S, EXPEDICIONÁRIO DA FEB, QUE DEDICOU TODA A SUA VIDA EM PROL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. NATURAL DO RIO GRANDE DO SUL, VINDO PARA NOSSA TERRA ONDE CASOU-SE, AQUI CONSTITUINDO SUA FAMILIA E FAZENDO DE PINDAMONHANGABA A SUA TERRA NATAL. POR TUDO QUE AQUI FEZ, NOSSA CIDADE DEVE LHE ESSA HOMENAGEM POSTUMA.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba — S P  
Telefones: 42-2355 e 42-2786